PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024
EMENTA: Concede o Prêmio “Mulher Destaque” a senhora Graziela Romani.
AUTOR: Rodrigo José Correia - União Brasil
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 de julho de 2024.
RELATOR: Romulo Faggion

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024, apresentado pelo vereador Rodrigo José Correia - União Brasil, propõe a concessão do Prêmio “Mulher Destaque” à senhora Graziela Romani. Esse prêmio, instituído pela Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacam profissionalmente ou que prestam relevantes serviços na área social, valorizando sua contribuição para a cidadania no município de Pato Branco.

Graziela Romani, também conhecida como Grazzi Romani, é uma profissional da área da saúde com uma trajetória notável em Pato Branco. Nascida em 25 de fevereiro de 1973, Grazzi tem se dedicado incansavelmente à recuperação física e emocional das pessoas que a procuram. Seu trabalho é caracterizado pelo carinho, zelo, amor e dedicação, tratando cada paciente como um amigo e não apenas como um caso clínico.

Formada em Enfermagem pela Universidade do Oeste do Paraná, Grazzi retornou a Pato Branco em 1996, onde começou a atuar como Enfermeira Assistencial na Secretaria Municipal de Saúde. Participou da primeira equipe de Estratégia de Saúde da Família e contribuiu para a implementação do projeto piloto do Cartão SUS, além de desenvolver ações de descentralização dos serviços de saúde. Sua atuação se estendeu à coordenação de Programas Coletivos e da Estratégia de Saúde da Família, onde foi responsável pela capacitação de equipes de saúde e promoção de educação permanente para os usuários do SUS.

Graziela também possui uma formação acadêmica diversificada, incluindo especializações em Acupuntura, Enfermagem do Trabalho, Constelação, Pedagogia Sistêmica, entre outras. Sua dedicação à educação e formação de profissionais de saúde é notável, tendo contribuído significativamente para a formação de agentes comunitários de saúde e enfermeiros. Além de sua carreira na saúde, Grazzi é uma empresária pioneira, sendo sócia proprietária da Clínica Grazzi & Cleder Terapias Integradas. Sua atuação vai

Assinado por 4 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/605D-AA14-31E0-276A e informe o código 605D-AA14-31E0-276A

além da saúde física, promovendo a cura de relações familiares e o bem-estar emocional. Graziela lidera movimentos comunitários, conduz eventos, palestras e workshops, e participa ativamente de ações sociais, como o movimento Medita & Ação, que arrecada donativos para diversas instituições.

A biografia de Graziela Romani revela uma mulher de destaque, tanto no âmbito profissional quanto no humanitário e espiritual. Seu carisma, humildade, acessibilidade e dedicação fazem dela uma figura exemplar e inspiradora para a comunidade de Pato Branco.

Diante da magnitude de suas contribuições, é justo e merecido conceder o Prêmio “Mulher Destaque” à senhora Graziela Romani. Sua trajetória de vida e profissional serve como exemplo de dedicação, altruísmo e competência, elevando o nome de Pato Branco e beneficiando diretamente a comunidade local.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise de todos os documentos anexados a este Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL, Rodrigo José Correia - União Brasil e Rafael Celestrin - PSD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de julho de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2024.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assinado por 4 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/605D-AA14-31E0-276A e informe o código 605D-AA14-31E0-276A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 605D-AA14-31E0-276A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 16/07/2024 14:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/07/2024 15:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/07/2024 14:46:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 19/07/2024 17:29:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/605D-AA14-31E0-276A